



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 289 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003782/2024-30

Concórdia-SC, 01 de julho de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora MARILVANA HELENA BERTOLINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1827***, a partir de 15/07/2024, em virtude de necessidade de atendimento das demandas da instituição. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia 01/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/07/2024 16:10)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2024** e o código de verificação: **bb9d4dda71**